



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira:

FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro por deliberação do Executivo em Reunião Ordinária em 23/12/2020, que:

FOI CONCEDIDA TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS, NOS PRÓXIMOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO, QUINTA-FEIRA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 23 de dezembro de 2020.

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia do Carmo